

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
DATA	17-5-2024 (12h às 13h)
LOCAL	Videoconferência
COORDENAÇÃO DA REUNIÃO	Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo
PROAD Nº	9875/2022

LISTA DE PRESENÇA	
NOME	ÁREA
Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Magistrada de primeiro grau escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos - Coordenadora
Juiz do Trabalho Paulo André Cardoso Botto Jacon	Juiz Auxiliar da Presidência
Fernando de Medeiros Marcon	Servidor indicado pelo Tribunal, na forma inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019
Carlos Alberto Crispim	Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição
Flávio Kretzer	Servidor indicado pelo Tribunal, nos termos do § 2º, art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e itens 6.7 e 7.1 do Edital SEAP n. 03/2020
Alcino Ecker Júnior	Secretário-Geral da Presidência
Marcus Vinicius de Lima Oliveira	Diretor-Geral
Silvana Schaarschmidt	Secretária da Corregedoria
Fabiana Vieira de Linhares	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gustavo Bestetti Ibarra	Diretor da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica
Juiz do Trabalho Elton Antônio de Salles Filho	Representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 - convidado
Clóvis Miguel Massignani	Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - convidado
Liliane Leite Destri	AJUT - convidado
Alécio José Riffel	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças - convidado
Demilson Dagostim	Diretoria-Geral - convidado
Marcelo Borrini Moretto	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos - Equipe de Apoio
Gabriela Rotta Gomes	Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica - Equipe de Apoio
Fabio Peters Sabino	Coordenadoria de Gestão de Processos - Equipe de Apoio

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
Desembargadora Teresa Regina Cotosky	Magistrada de segundo grau indicada pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019
Juíza do Trabalho Substituta Janice Bastos	Magistrada de primeiro grau eleita por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscritos
Geremias Fernandes Irassoque	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, nos termos do inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e letra c do item 1; item 7 do Edital SEAP n. 03/2020

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A reunião teve como pauta:

- Tema: Orçamento - Analisar as demandas apresentadas pela AMATRA12 e SINTRAJUSC para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025.**

A Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau, abriu a reunião, cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes.

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar o requerimento da AMATRA12, conforme documentos 190 e 191 do PROAD 9875/2022.

O Juiz do Trabalho Elton Antônio de Salles Filho, representante da AMATRA12, justificou as demandas e as razões de pedir referente aos seguintes temas para inclusão no orçamento do ano-calendário 2025:

- Verba destinada ao pagamento da indenização referente à conversão da Licença Compensatória para Exercício de Jurisdição de Difícil Provimento e Licença Compensatória Proporcional ao Tempo de Lotação e de Residência na Sede da Comarca, prevista na Resolução nº 557, de 30 de abril de 2024, do CNJ, a 30 magistrados, que atuarão nas 15 unidades contempladas pela norma no âmbito do TRT da 12ª Região.
- Auxílio saúde: Solicita que seja observado para fins de envio da Proposta Orçamentária Preliminar, os percentuais de 10 e 15% do valor do subsídio a cada magistrado beneficiado, sem prejuízo da aplicação dos percentuais cabíveis, ainda no corrente ano de 2024.

Esclareceu que a AMATRA12 não está pedindo acolhimento do pedido em si, mas para garantir que seja registrado dentro do prazo da apresentação da proposta

orçamentária. Reforçou ainda que, como se sabe, a implementação do orçamento previsto decorre de decisão por parte do CSJT.

A seguir o servidor Clóvis Miguel Massignani, representante do SINTRAJUSC, apresentou as justificativas dos pedidos conforme documentos 192 e 194 do PROAD 9875/2022, destacado os seguintes temas:

- Assistência à saúde dos servidores.
- Reajuste dos auxílios dos servidores minimamente de acordo com a inflação.
- Inclusão de pagamento de atrasados administrativos.
- Observância da lei 14687/23, com relação à não absorção da VPNI.

Após a exposição das demandas e das razões de pedir pelos representantes da AMATRA12, Juiz do Trabalho Elton Antônio de Salles Filho, e do SINTRAJUSC, Clóvis Miguel Massignani, a Juíza Coordenadora passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças e ao Diretor-Geral.

Esclareceram que o Tribunal está aguardando as orientações do CSJT para que seja elaborada a Proposta Orçamentária Prévia - POP. Ressaltaram que o Conselho fixa uma série de condições para a elaboração da proposta. Caso essas questões da AMATRA e do SINTRAJUSC não estejam no escopo das orientações, não há impedimento para que se encaminhe ao Conselho de forma indireta.

Deliberação: Após debates, a Comissão deliberou, à unanimidade, pelo encaminhamento dos requerimentos à Presidência.

O Juiz Elton consultou sobre o pagamento das diferenças das férias indenizadas e da diferença dos cálculos da base de cálculo sobre $\frac{1}{3}$ de férias, o Diretor-Geral explicou que essas demandas e as férias indenizadas e licença-prêmio convertido em pecúnia dos servidores, já está sendo tratados junto com o CSJT para liberar esse montante orçamentário.

O representante da AMATRA12 solicitou, se fosse possível, propor à Escola Judicial uma capacitação no tema orçamento para os integrantes do Colegiado.

A Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, coordenadora da Comissão, manifestou-se que irá tratar o assunto pessoalmente com a Direção da Escola Judicial.

Finalizadas as manifestações a Coordenadora da Comissão, Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	NOME DO REDATOR	RAMAL
17/5/2024	Fabio Peters Sabino	4401

